



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Retificação	7
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.220, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CINTIA LOPES SANTA'ANNA	RG: 48.124.495-5	15 /02/2024
GRAZIELI MICHELLE CHRISTINO	RG: 57.320.541-3	15/02/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.221, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Viradouro.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) do Município de Viradouro, de acordo com art. 3º, da Lei Municipal nº 3.843, de 22 de novembro de 2021, composto da seguinte forma:

§º 1 - 08 (oito) representantes do Poder Público Municipal:

- I.** Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro Titular: Tatiane Zacharias Cardoso Zacarone
Membro Suplente: Izabel Christina Garcia Dutra
- II.** Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular: Carolina Francisquine Lazarini

Membro Suplente: Michela Íris Costa

III. Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Andressa Regina Pelinson

Membro Suplente: Naiara Camila Santos Torneli Galvão

IV. Secretaria Municipal de Governo

Membro Titular: Ana Paula Alves

Membro Suplente: Sandra Prado Marques Vieira

V. Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Extinta sua base territorial de atuação no Município, conforme o inciso VII, do art. 4º, da Lei Municipal n. 3.843/2021

VI. Divisão Municipal de Finanças

Membro Titular: Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira

Membro Suplente: Ana Claudia Bagatin

VII. Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Membro Titular: Vanessa Caldeira Zucoloto Nakamura

Membro Suplente: Elza Maria Ribeiro

VIII. Divisão Municipal de Transporte

Membro Titular: Mariela Guizarde de Souza

Membro Suplente: Ana Carla Joaquim

§ 2º - 08 (oito) representantes as Sociedade Civil

Organizada:

I. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, subseção Viradouro/SP.

Membro Titular: Dra. Carla Cristina Ferreira Ivanóf

Membro Suplente: Dra. Flávia Regina Guerreiro

II. Representante do Centro de Convivência do Idoso:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI SABER VIVER ROBERTO FUAD SALIM:

Membro Titular: Adriana Rodrigues Piassa

Membro Suplente: Regina Bergamini de Oliveira

III. Representante de entidade ou movimento de promoção e atendimento às pessoas com Deficiência:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO - APAE

Membro Titular: Inês de Almeida Arantes

Membro Suplente: Grasielle Maria Gentini Avi

IV. Representante de Entidade de atendimento do idoso em instituição de longa permanência:

LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Membro Titular: Luana da Silva Borges

Membro Suplente: Ana Paula Vioti Barbieri

V. Representantes de entidades e ou movimentos religiosos:

COMUNIDADE CRISTÃ - MORADA CHURCH

Membro Titular: Francieli de Oliveira Pereira

Membro Suplente: Rita de Cássia Contro Seleguim

PASTORAL DA CRIANÇA

Membro Titular: Maria Divina Batista da Silva

Membro Suplente: Adriana Faria Leonel Cortes

VI. Representantes de Associações filantrópicas de atendimento e ou de defesa de direito que prestam serviços para mulheres:

VIRALCOOL AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 3 de 11

Membro Titular: Claudia Maria Toniolo

Membro Suplente: Débora da Silva

FRATERNIDADE ACÁCIA PAULISTA DE VIRADOURO

Membro Titular: Maria Aurora de Carvalho Anselmo da Costa

Membro Suplente: Helena Maria Tostes Abdalla Zanqueta

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - De acordo com o § 3º, do Artigo 3º, Lei Municipal nº 3.843, de 22 de novembro de 2021, as Conselheiras representantes do poder público e da sociedade civil e respectivos suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 6646/2022, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 16 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 128/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora CASSIANA QUELE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de TELEFONISTA, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora CASSIANA QUELE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES, **RG 30.632.093-9, matrícula 637**, ocupante do cargo de TELEFONISTA, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional

107/2023.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de dezembro de 2023.

Viradouro/SP, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora VANIA CRISTINA MACIEL SENA, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora VANIA CRISTINA MACIEL SENA, **RG 43.087.935-0, matrícula 817**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 128/2023.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 4 de 11

10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Viradouro/SP, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora GISELI GALÃO SILVEIRA PINHONI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora GISELI GALÃO SILVEIRA PINHONI, RG 44.031.536-0, matrícula 830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 134/2023.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de dezembro de 2023.

Viradouro/SP, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão a servidora SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA, ocupante do cargo de ESCRITURARIO, do ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), conforme L.C.M. nº 103/2023.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 103, de 22 de novembro de 2023 (LCM 103/2023), fica concedido a servidora SANDRA PRADO MARQUES VIEIRA, RG 41.715.774-5, matrícula 1065, ocupante do cargo de ESCRITURARIO, o ADICIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (AQP), pela Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único. A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da LCM 103/2023, Decreto Municipal nº 7.133/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, conforme consta no Processo Flowdocs Expediente - Adicional de Qualificação Profissional 124/2023.

Art. 2º. A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo Nível 01 para Nível 02, tendo um acréscimo percentual de 10% (dez por cento).

Parágrafo Único. O Cálculo do percentual de “AQP” terá como base o salário base da servidora, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da LCM 103/2023.

Art. 3º. Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado a servidora a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente de qualificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 5 de 11

apresentada para fins de promoção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Viradouro/SP, 16 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 006/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 001/2024 - Registro de Preços 001/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME PROCESSO JUDICIAL 1001351-48.2024.8.26.0660.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **20 de fevereiro de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO a proponente:

Item	Código	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ 12.420.164/0001-57 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	121.002.656	PEMBROLIZUMABE 100MG Marca: MERCK SHARP/MSD FRS		30	15.331,48	459.944,40
Total do Proponente						459.944,40

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 20 de fevereiro de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 006/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 001/2024 - Registro de Preços 001/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME PROCESSO JUDICIAL 1001351-48.2024.8.26.0660.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ: 12.420.164/0001-57) o item 1, perfazendo o valor total de **R\$ 459.944,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Viradouro/SP, em 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

Início: 19/02/2024 - Encerramento: 04/03/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 04/03/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR

(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 19 de fevereiro de 2024.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecer a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 6 de 11

CARGO - MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

	CPF Parcial	Posição
MARIA EDUARDA COSTA SEVERINO RIBEIRO	099.***.126-73	

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação[i], para comparecerem a partir do dia 21 de fevereiro de 2024, na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos público.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

	RG	Posição
ROSELI HONORIO PAULINO VERNILLO	25905091-X ⁴	

MERENDEIRO

	RG	Posição
ROSANA DA COSTA FERREIRA	471696146 ¹	

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

[i] EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - G, RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, 05 de fevereiro de 2024, publicação na edição nº 2462, do Diário Oficial do Município de Viradouro, em 06 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 7 de 11

Edital - Retificação



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - H

RESULTADO DOS PEDIDOS VAGA PCD - RETIFICADO

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE VAGA RESERVADA PCD**, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2023.

1. Consta do Anexo I do presente Edital a **Relação Retificada** dos candidatos que tiverem seu pedido de vaga reservada para PcD (Pessoas com Deficiência) **DEFERIDOS**.
2. Fica retificado Anexo II (Classificação PcD) do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – G - RESULTADO OFICIAL E HOMOLOGAÇÃO, passando a vigorar como Anexo II deste Edital.

Viradouro/SP, 20 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700/ 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 8 de 11



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO I

Merendeiro			
Nº INSC	CANDIDATO	Status	Observação
39657	PRISCILA MARTINS MOURA	DEFERIDO	Solicitação Deferida
Professor de Educação Infantil - PEI			
Nº INSC	CANDIDATO	Status	Observação
41969	AMANDA FERREIRA BELUZO	DEFERIDO	Solicitação Deferida
43034	LILIAN APARECIDA FRAGNAN ROSA	DEFERIDO	Solicitação Deferida
39269	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS	DEFERIDO	Solicitação Deferida
36903	MARLENE DE CARVALHO ARAUJO	DEFERIDO	Solicitação deferida
36141	MILENE ALFINETE	DEFERIDO	Solicitação deferida
41590	PAULA FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	Solicitação deferida
42341	SAMARA FEROLDI DOS SANTOS	DEFERIDO	Solicitação Deferida

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700/ 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 9 de 11



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PCD - RETIFICADO

Legenda:

P-LG: Posição Lista Geral

P-PcD – Posição Lista PcD

Professor de Educação Infantil – PEI

P-PcD	P-LG	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CE	TI	PO	MF
1	66	36141	MILENE ALFINETE	23/01/1982	21.000	6.000	44.000	3.000	71.000	74.000
2	118	41969	AMANDA FERREIRA BELUZO	19/07/1993	12.000	6.000	48.000	3.000	66.000	69.000
3	133	43034	LILIAN APARECIDA FRAGNAN ROSA	23/06/1983	15.000	6.000	44.000	3.000	65.000	68.000
4	163	42341	SAMARA FEROLDI DOS SANTOS	05/03/1991	15.000	4.000	44.000	3.000	63.000	66.000
5	203	36903	MARLENE DE CARVALHO ARAUJO	08/10/1970	9.000	6.000	44.000	3.000	59.000	62.000
6	258	41590	PAULA FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	24/07/1987	12.000	6.000	36.000	3.000	54.000	57.000

Merendeiro

P-PcD	P-LG	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	CG	PO	MF
1	8	39657	PRISCILA MARTINS MOURA	28/12/1983	28.000	20.000	10.000	58.000	58.000

Praça Josué Marques Galvão nº. 315, Avenida Rui Barbosa – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-3700/ 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 10 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 25/03/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024434-1	PUE3H26	29/12/2023	14:37	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	25/03/2024
V024436-1	CDP2J26	31/12/2023	12:03	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	25/03/2024
V025002-1	GBN7F41	23/12/2023	23:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V024430-1	FXG4J05	18/12/2023	07:59	605-02	293.47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	25/03/2024
V024437-1	FTN7J72	01/01/2024	08:40	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	25/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/02/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2470

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V025001-1	DHP7327	23/12/2023	23:05	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V024432-1	BKQ8B97	27/12/2023	10:14	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025003-1	MHY7C28	23/12/2023	22:10	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025031-1	FRE7A80	29/12/2023	22:30	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025188-1	FCK5039	17/12/2023	20:31	554-11	195.23	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025120-1	BKD4181	20/12/2023	17:29	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	25/03/2024
V025006-1	GDN9528	24/12/2023	10:33	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2024
V025123-1	CMP3372	21/12/2023	11:28	518-52	195.23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2024
V024435-1	CEH5B20	29/12/2023	19:36	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	25/03/2024
V025008-1	CSX3D71	25/12/2023	21:38	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	25/03/2024
V025005-1	GDN9528	24/12/2023	10:33	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2024
V025122-1	BIG2277	20/12/2023	21:05	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	25/03/2024
V025007-1	CSX3D71	25/12/2023	21:38	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	25/03/2024
V025026-1	DAV7E80	29/12/2023	20:57	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	25/03/2024
V025004-1	CXM8838	24/12/2023	10:14	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	25/03/2024
V025190-1	GCK7569	20/12/2023	11:25	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025052-1	EKD5144	26/12/2023	18:40	541-00	130.16	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	25/03/2024
V025189-1	ETZ5956	19/12/2023	17:25	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	25/03/2024
V024431-1	FDJ1J35	26/12/2023	16:08	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025032-1	FDJ0H92	29/12/2023	22:31	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	25/03/2024
V025124-1	DSC4743	21/12/2023	11:45	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	25/03/2024
Y024383-1	EPF9232	25/12/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	25/03/2024
V024433-1	KZE8975	29/12/2023	13:07	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	25/03/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/02/2024	Páginas: 2/2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 763a-99a2-8465-2b26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2470, ano XI, veiculado em 20 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 20/02/2024 às 16:57:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/763a-99a2-8465-2b26>